



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 096 /DES, de 26 DE SETEMBRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 264.741/70, RESOLVE a fim de regularizar a faixa de domínio da rodovia BR-262-MG, renovar o ato declaratório de utilidade pública da área de 870,00m² bem como as benfeitorias nela encontradas, compreendida entre as estacas 33 + 12,50 e 35 + 12,50, de seu trecho Araxá - Uberaba, subtrecho Uberaba - Rio Araguari, no Município de Uberaba, de propriedade do Sr. FERNANDO PÁDUA VILELA e sua mulher, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

H. Caputy

STANLEY FORTES BAPTISTA
p/ DIRETOR GERAL

MT/ams.

D.O. de 9-10-74
secs I
Parte II

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 194
de 10/1/74
<i>Assy</i>
VALOR DE 1.373
do. Pr. de. C. D. P. D. D.